



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.392, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.898, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1507	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 010 EMENDA PAR.37350001	
1508	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.379,80
		FONTE DE RECURSO05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 010 EMENDA PAR.37350001	
Total.....		R\$	152.129,80

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52069-1, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES VERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de março de 2021.



Protocolo Geral nº 162/2021
Data: 09/04/2021 Horário: 13:39

ADM -